



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 5021/2021

CONTRATO Nº 21/2022

CONTRATO Nº 21/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA SUPORTE INFORMÁTICA SOLUÇÕES LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e, de outro lado, a empresa **SUPORTE INFORMÁTICA SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.880.897/0002-15, com endereço na Avenida Yojiro Takaoka, 4384, sala 212 A - Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-038, telefones: (81) 3202-9100/3244-9697, e-mail: contato@suporteinformatica.com, neste ato representada pelo senhor Vital Maria de Sousa Couceiro Costa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo TRT/18ª PA nº 6138/2021, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato nos autos do PROAD Nº 5021/2021, que se regerá nos termos da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e nº 7.174/2010, da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015) e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666/1993, e, em conformidade com as instruções constantes do Edital “Pregão Eletrônico nº 13/2022”, PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizado pelo TRT18, em que o TRT14 figura como coparticipante dela, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de solução de backup para ambiente de TIC virtualizado e físico, compreendendo: fornecimento de licença perpétua de software com garantia (suporte, direito de atualização e correção de software) por 12 meses; instalação, configuração e testes; treinamento na operação da solução instalada; e extensão de garantia (suporte, direito de atualização e correção de software) por até 36 meses, de acordo com os quadros abaixo, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital “Pregão Eletrônico/SRP nº 13/2022”, que regeu a presente contratação, e, no que couber, à proposta da **CONTRATADA**, que, independentemente de transcrição, passam a fazer parte integrante e complementar do presente instrumento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 5021/2021

Lote 02 - Licença perpétuas por terabyte na origem - IBM *	
ITEM	DESCRIÇÃO
09	Licença de 1(um) Terabyte Front End da solução IBM SPECTRUM PROTECT SUITE: D1INHLL IBM Spectrum Protect Suite - Front End Terabyte (1-100) License + SW Subscription & Support 12 Months
11	Extensão de 12 (doze) meses de garantia (suporte, direito de atualização e correção de software) para as licenças perpétuas convertidas* ou adquiridas no item 09: E0LUWLL IBM Spectrum Protect Suite - Front End Terabyte (1-100) Annual SW Subscription & Support Renewal
13	Licença de 1(um) Terabyte Front End da solução REPOSTOR DATA PROTECTOR. As licenças deverão possuir caráter perpétuo e garantia (suporte, direito de atualização e correção de software) por 12 (doze) meses: R1P1-L - Repostor Data Protector – Front End Terabyte License (1-100)+ SW Subscription & Support 12 Months
14	Extensão de 12 (doze) meses de garantia (suporte, direito de atualização e correção de software) para as licenças perpétuas da solução REPOSTOR DATA PROTECTOR adquiridas no item 13: SnS-1 - Repostor Data Protector – Front End Terabyte (1-100) Annual SW Subscription & Support Renewal
15	Instalação, configuração e testes da solução de backup
16	Treinamento (nível básico e avançado) na solução de backup ofertada, para até 5 pessoas, com carga horária de 30 horas
<p>*Este lote está nominado para a IBM em função do parque existente de licenças IBM PVUs nos órgãos participantes. A IBM deverá efetuar a sua conversão para licenças perpétuas do IBM SPECTRUM PROTECT SUITE DE 1 Terabyte Front End, conforme condições expostas no item 2 do anexo III.</p>	

Parágrafo único. As especificações detalhadas dos itens, objeto deste contrato, encontram-se no item 3 e Anexo III do Termo de Referência, Anexo I do Edital “Pregão Eletrônico/SRP nº 13/2022”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 5021/2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

2.1. Objetivando suportar a presente contratação, foi instaurado, nos autos do Processo Administrativo nº 6138/2021 - TRT/18ª Região, em conformidade com as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e nº 7.174/2010, da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015) e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666/1993, procedimento licitatório próprio, na modalidade de Pregão Eletrônico/SRP, que recebeu o número 13/2022, do tipo “menor preço por lote”, em que o TRT14 figura como coparticipante dela.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

3.1. As obrigações da CONTRATADA e do CONTRATANTE são aquelas previstas nos itens 12 e 13, observada ainda, a disposição constante do item 20 –CONSIDERAÇÕES GERAIS - do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

4.1 Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento/serviço serão efetuados pelos servidores WAINNER BRUM CAETANO e ROBSON ALVES TIAGO, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais irão manter em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

4.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização serão encaminhadas à autoridade competente para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei nº. 8.666/93

4.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO/REQUISITOS CONTRATUAIS DA SOLUÇÃO

5.1 A forma de execução dos serviços/requisitos contratuais da solução, tais como suporte técnico, direito de atualização e de garantia e correção de software, encontram-se detalhados no item 10 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 5021/2021

6. CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto deste instrumento será recebido conforme estabelecido no item 9 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Parágrafo único. O recebimento do bem cujo valor seja superior ao disposto no art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8666/1993, será realizado pelo gestor e pelos fiscais técnico e demandante.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

7.1. O objeto deste instrumento será fornecido e entregue conforme estabelecido nos itens 5, 6 e 7 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Parágrafo único. Todas as licenças deverão obedecer aos prazos estipulados de suporte e de garantia contados a partir do seu recebimento definitivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

O preço unitário e total para cada item, neles incluídas todas as despesas e demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações, objeto deste contrato, é fixado conforme quadro abaixo:

Lote 02 - Licença perpétuas por terabyte na origem - IBM				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Licença de 1(um) Terabyte Front End da solução IBM SPECTRUM PROTECT SUITE: D1INHLL IBM Spectrum Protect Suite - Front End Terabyte (1-100) License + SW Subscription & Support 12 Months	4	R\$ 3.550,00	R\$ 14.200,00
11	Extensão de 12 (doze) meses de garantia (suporte, direito de atualização e correção de software) para as licenças perpétuas convertidas* ou adquiridas no item 09: E0LUWLL IBM Spectrum Protect Suite - Front End Terabyte (1-100) Annual SW Subscription & Support Renewal	80	R\$ 1.950,00	R\$ 156.000,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 5021/2021

13	Licença de 1(um) Terabyte Front End da solução REPOSTOR DATA PROTECTOR. As licenças deverão possuir caráter perpétuo e garantia (suporte, direito de Licença de 1(um) Terabyte Front End da solução REPOSTOR DATA PROTECTOR. atualização e correção de software) por 12 (doze) meses: R1P1-L - Repostor Data Protector – Front End Terabyte License (1-100)+ SW Subscription & Support 12 Months	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
14	Extensão de 12 (doze) meses de garantia (suporte, direito de atualização e correção de software) para as licenças perpétuas da solução REPOSTOR DATA PROTECTOR adquiridas no item 13: SnS-1 - Repostor Data Protector – Front End Terabyte (1-100) Annual SW Subscription & Support Renewal	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
15	Instalação, configuração e testes da solução de backup	1	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
16	Treinamento (nível básico e avançado) na solução de backup ofertada, para até 5 pessoas, com carga horária de 30 horas	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 257.200,00

§ 1º O valor total da presente contratação é de **R\$ R\$ 257.200,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais)**.

§ 2º O preço contratado deverá compreender todas as despesas com mão de obra, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, transportes, seguros e qualquer outra que incida ou venha incidir sobre o objeto da presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 18 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 5021/2021

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de até 48 (quarenta e oito) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, e terá eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, a saber:

Para os ITENS 09 e 11: vigência contratual de 48 meses;
Para os ITENS 13 e 14: vigência contratual de 24 meses;
para os ITENS 15 e 16: vigência contratual até sua conclusão do respectivo serviço.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Os preços, ora contratados, manter-se-ão fixos na presente contratação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

12.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia contratual nos moldes estabelecidos no item 8 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As sanções relacionadas à execução deste contrato são aquelas previstas no item 17 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

14.1.A Contratada deverá atender às disposições constantes da Resolução nº 310/2021 do CSJT – Guia de Sustentabilidade da Justiça do Trabalho, no que couber.

Parágrafo único. Os serviços prestados e os bens fornecidos pela Contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Contratante.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1. A rescisão do contrato se dará nos casos previstos na Tabela 3 do item 17 do Termo de Referência, Anexo I do Edital e também nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 5021/2021

§ 2º No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

§ 3º É admitida a fusão, cisão ou incorporação da empresa, bem assim sua alteração social, modificação da finalidade ou da estrutura, desde que não prejudique a execução do contrato, cabendo à Administração decidir pelo prosseguimento ou rescisão do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito do CONTRATANTE de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas que vão a seguir discriminadas:

a) assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;

b) ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, materiais e pessoal empregado na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma prevista na legislação em vigor;

c) execução da garantia contratual, quando couber, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

d) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE;

§ 1º Caso a CONTRATADA cometa falhas sucessivas ou demonstre desempenho insatisfatório ou imperícia na execução de determinado (s) tipo (s) de serviço (s) compreendido (s) no escopo do presente contrato, o CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, executar diretamente ou adjudicar os serviços em questão à outra empresa, nos termos da Lei, após comunicação por escrito à CONTRATADA, sendo certo que a CONTRATADA arcará com todas as despesas daí decorrentes.

§ 2º A utilização, pelo CONTRATANTE, do direito a ele assegurado no parágrafo anterior, não implicará, necessariamente, em renúncia aos demais recursos postos à sua disposição por este contrato, não cabendo à CONTRATADA reivindicações de quaisquer natureza em consequência da aplicação, pelo CONTRATANTE, do disposto no caput.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 5021/2021

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.087/90 – Código de defesa do consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União. Programa de Trabalho: 168137 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Despesas Diversas / Elemento de Despesa: 339040 – Nota de Empenho 2022NE000491, de 18/10/2022.

18.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Rondônia- Justiça Federal.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento em uma única via.

Porto Velho, 17 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)
ROMÁRIO NUNES THADDEU
Diretor Geral do TRT14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
VITAL MARIA DE SOUSA COUCEIRO COSTA
SUPORTE INFORMÁTICA SOLUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERMO ADITIVO N. 02/2022 AO CONTRATO TRT N. 25/2019. Processo TRT n. 6.943/2022. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13.ª Região. Contratada: ALGAR Soluções em TIC S/A (CNPJ nº 22.166.193/0001-98). Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato TRT n.º 25/2019, em razão da alteração da alíquota do ICMS incidente sobre serviços de comunicação que, a partir de 23 de junho de 2022, passou de 28% para 18% (a alíquota efetiva passou de 30% para 20%). Fundamentação Legal: Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93 c/c a Lei Complementar Federal nº 194/2022 e com o Decreto Estadual/PB nº 42.656/2022. Valor total mensal: A partir de 23/06/2022, passará de R\$ 4.935,00 para R\$ 4.288,64. Data da assinatura: 09/12/2022. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Jeankarlo Rodrigues da Cunha, Gerente de Negócios Governo, e Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues, Consultora de Vendas Governo, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO TRT N. 07/2021. Processo TRT n. 11.885/2022. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13.ª Região. Contratada: ALGAR Soluções em TIC S/A (CNPJ nº 22.166.193/0001-98). Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato TRT n.º 07/2021, em razão da alteração da alíquota do ICMS incidente sobre serviços de comunicação que, a partir de 23 de junho de 2022, passou de 28% para 18% (a alíquota efetiva passou de 30% para 20%). Fundamentação Legal: Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93 c/c a Lei Complementar Federal nº 194/2022 e com o Decreto Estadual/PB nº 42.656/2022. Valor total mensal: A partir de 23/06/2022, passará de R\$ 8.000,00 para R\$ 6.952,21. Data da assinatura: 09/12/2022. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Jeankarlo Rodrigues da Cunha, Gerente de Negócios Governo, e Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues, Consultora de Vendas Governo, pela Contratada.

RETIFICAÇÃO

Processo TRT n. 6.648/2022. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ/MF n.º 20.474.613/0002-59). Objeto: Retificação da redação da Cláusula Quarta do Contrato TRT nº 51/2022, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, vedada a possibilidade de prorrogação, de acordo com o caput do art. 57 da Lei n.º 8.666/93". Data da Assinatura: 09/12/2022. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Jamile Costa do Amaral Ramalho, Representante legal, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

PROAD Nº 2329-2022.

O TRT-14ª Região, torna pública, a contratação de aquisição de solução de gerenciamento de vulnerabilidades, por meio de ARP n. 05/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n. 04/2022, realizado pelo TRT da 8ª Região. Valor total de 60 meses na ordem de R\$ 2.210.150,00. Empresa: IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA EIRELI. Amparo Legal: 22 do Decreto n. 7.892, de 23/1/2013, c/c o § 1º e 2º do artigo 34 da Portaria GP n. 716, de 17/5/2019, conforme competência nos arts 2º, 9º e 11 da Portaria n. 0001, de 05/01/2021, publicada dia 05/01/2021.

Porto Velho, 8 de dezembro de 2022.
EDER JORGE MACHADO SANTANA
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
Em substituição

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2022

PROAD Nº 5021/2021. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: SUPORTE INFORMÁTICA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.880.897/0002-15. Objeto: Fornecimento de solução de backup para ambiente de TIC virtualizado e físico, compreendendo: fornecimento de licença perpétua de software com garantia (suporte, direito de atualização e correção de software) por 12 meses; instalação, configuração e testes; treinamento na operação da solução instalada e extensão de garantia (suporte, direito de atualização e correção de software) por até 36 meses. Vigência: O presente contrato terá vigência de até 48 (quarenta e oito) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura e terá eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, a saber: para os itens 09 e 11: vigência contratual de 48 meses, para os itens 13 e 14: vigência contratual de 24 meses e para os itens 15 e 16: vigência contratual até sua conclusão do respectivo serviço. Assinado: 17/11/2022. Programa de Trabalho: 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas, Elemento de Despesa: 339040 - Nota de Empenho 2022NE000491, de 18/10/2022. Valor Total: R\$ 257.200,00. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região, e, de outro, o senhor Vital Maria de Sousa Couceiro Costa, representante da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2022

PROAD Nº 3213/2022. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº 12.704.512/0001-18. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos médicos e odontológicos, com fornecimento de peças de reposição pela contratada com ônus para o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO (TRT14), a fim de que seja prestada assistência técnica mensal no ambulatório de enfermagem e na clínica odontológica do TRT14, conforme especificações dispostas no Termo de Referência. Vigência: 30 (trinta) meses, contado da data da sua assinatura. Assinado: 07/12/2022. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA - Nota de Empenho 2022NE000540, de 17/11/2022. Valor Total: R\$ 15.500,00. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região, e, de outro, o senhor Samoel de Melo, representante da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2020. PROAD Nº 1049/2020. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: GREEN4T SOLUÇÕES TI SA, CNPJ/MF sob o nº 03.698.620/0005-68. Objeto: Prorrogação, o acréscimo, o reajuste e a atualização dos servidores que farão a fiscalização do Contrato nº 05/2020, que trata da contratação de empresa especializada para a execução do serviço de assistência técnica pelo período de 30 (trinta) meses, com fornecimento de peças e componentes, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico para equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro do Data Center do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico n.º 11/2020/TRT14. Vigência: de 10/12/2022 até 09/06/2025. Assinado: 21/11/2022. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.6020 - Apreciação de Causas Trabalhistas - Natureza da Despesa 339040.11. Valor Total (30 meses): R\$ 1.050.713,70. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região, e, de outro, os senhores Márcio José Martin e Rogério Takashi Fujimoto, representantes da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2022. PROAD Nº 5526/2021. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30. Objeto: Acréscimo de 10,35% ao valor inicial do Contrato Nº 02/2022 e dotação orçamentária, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para fornecimento dos seguintes produtos e serviços: Combustíveis, Manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços e Higienização de veículos. Assinado: 01/12/2022. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo) e 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Valor Total Anual: R\$ 274.876,14. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região, e, de outro, a senhora Renata Nunes Ferreira, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD. n. 1115/2021; Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Nº 2/2021; Convenientes: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AMATRA XIX; CNPJ: 69.981.835/0001-76; OBJETO DO ADITIVO: Fica estabelecido o reajuste da parcela mensal a título de onerosidade, passando o respectivo valor para R\$ 1.133,68, com efeitos a contar de 10.08.2022; Fica estabelecido o reajuste do rateio a título de participação proporcional nas despesas com manutenção, conservação, fornecimento de água e energia elétrica, vigilância e taxas ou quotas condominiais, bem como de outras despesas operacionais advindas de seu funcionamento, passando o respectivo valor para R\$ 566,84 (quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), com efeitos a contar de 10.08.2022; Base Legal: Lei n. 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Assinatura: 08/12/2022; Signatários: Des. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, Presidente do TRT 19ª Região e o Dr. Alonso Cavalcante de Albuquerque Filho, Presidente da AMATRA XIX.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - UASG 80022

Nº Processo: 5679. Objeto: Aquisição de aparelhos audiovisuais para a coordenadoria de comunicação do TRT da 19ª, conforme as especificações estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.. Total de Itens Licitados: 29. Edital: 12/12/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av da Paz, Nº 2076 - Centro, - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/80022-5-00030-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 12/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/12/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

EVERTON MENDES TENORIO
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/12/2022) 80022-00001-2022NE000049

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado do Pregão Eletrônico n. 14/2022, objetivando a aquisição de suprimentos de informática. O objeto da licitação foi adjudicado às seguintes empresas com os respectivos lotes e valores globais: Lote 1: MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - ME (CNPJ 26.145.027/0001-66) pelo valor global de R\$ 55.999,50. Lote 2: MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - ME (CNPJ 26.145.027/0001-66) pelo valor global de R\$ 18.666,50. Lote 3: MARCIA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA SCHNEIDER - ME (CNPJ 04.995.470/0001-93) pelo valor global de R\$ 55.999,50.

Aracaju, 9 de dezembro de 2022.
EDWARD LIMA DA SILVA
Pregoeiro

JUSTIÇA FEDERAL

2ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA-GERAL

SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMONIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Contratada: Lide Construtora e Comércio de Material de Construção Ltda; CNPJ: 11.467.197/0001-90; Processo: JFRJ-EOF-2022/00454.05; Objeto: aquisição de materiais hidráulico; Modalidade de Licitação: Pregão; Programa de Trabalho: 168312; Elemento de Despesa: 339030; Nota de Empenho: 2022NE000597; valor: R\$ 14.738,22; emissão: 07/12/2022.

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

Processo nº 0002213-41.2022.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para execução dos serviços de substituição da impermeabilização e recuperação estrutural dos reservatórios superiores do edifício da 1ª Subseção Judiciária - Fórum Cível de São Paulo - Ministro Pedro Lessa, foi adjudicado à empresa Darcon 08 Engenharia Eireli, ao preço total de R\$71.993,10.

São Paulo, 9 de dezembro de 2022.
ELIS CRISTINA COMPOLT
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 - UASG 90017

Nº Processo: 0017495-56.2021.4. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em 2 (dois) elevadores, com fornecimento de peças novas para o Fórum de Botucatu, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis nos termos da Lei.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/12/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Peixoto Gomide, 768 - Jardim Paulista, - São Paulo/SP ou

